



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - APARECIDA DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

No dia 07 de abril de 2022, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Coordenadora do CEJUSC, Eneida Martins Pereira de Souza, pela Excelentíssima Juíza Vice-Coordenadora, Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, e pela Secretária-executiva da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 10 de março de 2022, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Juiz Auxiliar do Foro, Marcelo Alves Gomes. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.06.2021 e 31.12.2021.

O edital nº 07/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3426/2022, em 08 de março de 2022, na página 1, tornou pública a correição ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder

Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC de Aparecida de Goiânia foi instalado em 28.05.2018 pela **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018**. O Centro atua em processos de 1º e 2º graus de jurisdição.

2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Aparecida de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com as magistradas e a Secretária-executiva da unidade, orientando-as quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aparecida de Goiânia, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 024, 025 e 026, expedidos em 16 de março de 2022. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados pelo Centro Judiciário, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Aparecida de Goiânia atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, visando sempre à conciliação. As Varas de Aparecida de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Aparecida de Goiânia (sede da jurisdição), Bela Vista de Goiás, Caldazinha, Cromínia, Hidrolândia, Mairipotaba, Piracanjuba, Professor Jamil e Senador Canedo.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Aparecida de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 32,08% (de 455.657 para 601.844 habitantes¹ em 2021). O município de Aparecida de Goiânia tem grande vocação industrial, pois conta com espaço, investimentos em infraestrutura e logística de transporte que dão suporte à expansão econômica na região. É o segundo município mais populoso do Estado, ficando somente atrás da capital Goiânia. Com crescimento de 46% entre os anos de 2002 e 2006, o PIB do município é o terceiro maior do Estado. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município de Aparecida de Goiânia possui 10.031 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 108.660 pessoas, com salário médio mensal de 2,0 salários mínimos. Cerca de 99,8% da população reside na área urbana do município.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

5 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	
Observações feitas pela Unidade:	
Energia elétrica – após desocupação das salas é realizada a revisão e desligados os equipamentos e luzes	
Correspondência - somente por meio eletrônico, mensagens instantâneas em softwares	
Papel – aproveitamento como rascunho e coleta seletiva	
Copos/xícaras de vidro/louça pelo público interno e copos descartáveis fornecidos de forma individualizada para público externo por meio da recepção	

6 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Aparecida de Goiânia é composto de 3 salas para a realização de audiências iniciais, 1 sala para audiências de processos em fase de execução e no 2º grau, 1 sala para os magistrados atuantes no CEJUSC e 1 sala de espera para o público. Esta última também é compartilhada com o público da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. A unidade dispõe dos seguintes recursos tecnológicos:

RECURSOS TECNOLÓGICOS	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	12
Notebooks	0
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

7 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – APARECIDA DE GOIÂNIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as 03 Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro atuou, no período correccionado, da seguinte forma:

Audiências de 1º grau; de segunda a sexta feira, das 13 às 17h;

Audiências de conciliação na fase de execução: de segunda a quinta feira, das 8 às 12h;

2º Grau: às sextas -feiras, das 13 às 16h.

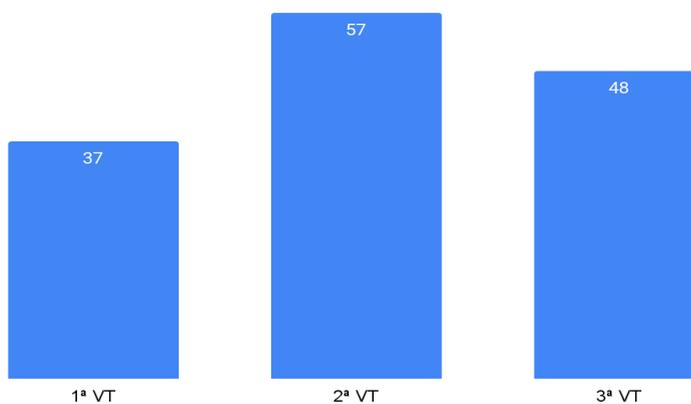
8 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O CEJUSC de Aparecida de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 04 servidores, incluindo a Secretária-executiva, não possuindo claro de lotação.

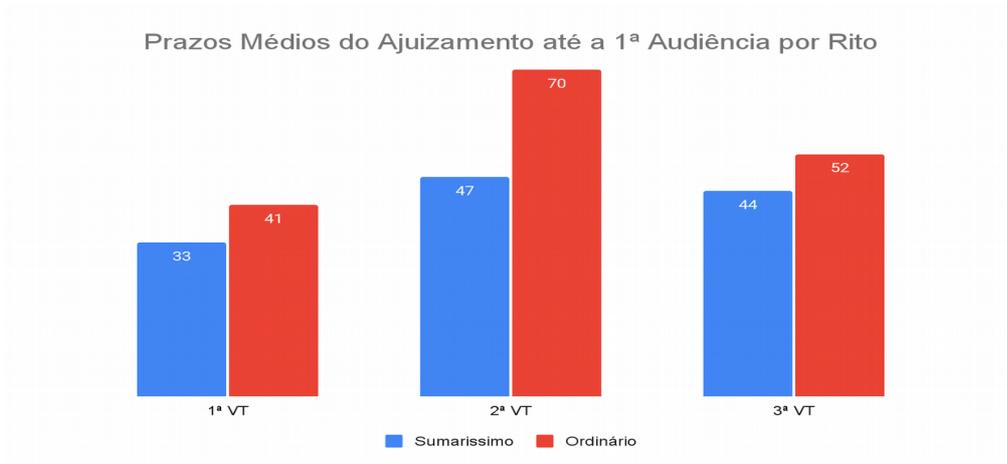
NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Ioneci Maria de Abreu Guimarães	Secretária-Executiva FC-04	Requisitada
Gilson Ozanan Teixeira	Conciliador FC-04	Efetivo
Regina Celia de Araújo Pereira	Conciliador FC-04	Efetiva
Lucas Gabriel Fonseca	Conciliador FC-04	Efetivo
Luana Rodrigues Carvalho		Estagiária

9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONC) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

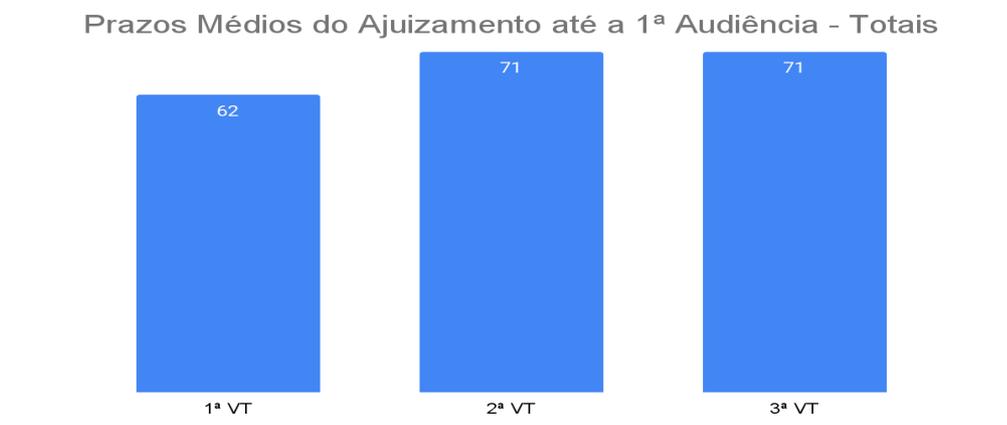
Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



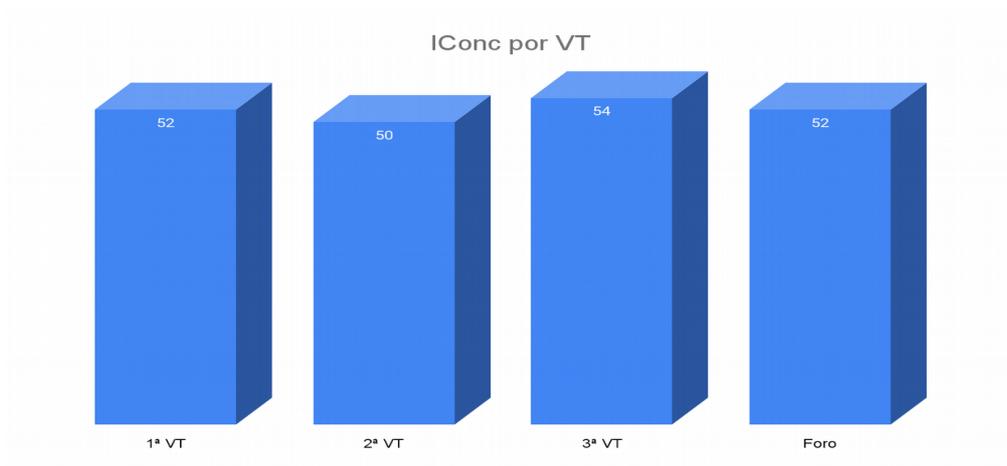
* Dados referentes ao período de junho/21 a dezembro/2021 (e-Gestão).



* Dados referentes ao período de junho/2021 a dezembro/2021 (e-Gestão).



*Dados referentes ao período da última visita correcional (1º.06.2020 e 31.05.2021).



* Dados referentes ao período de junho/2021 a dezembro/2021 (e-Gestão).

* ICConc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.

Vara do Trabalho	Data da Audiência
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	01/06/2022
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	06/06/2022
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	03/06/2022

* Dados fornecidos pela unidade em 04/04/2022.

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de queda do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, notadamente se confrontados os gráficos que retratam esse prazo no período correcional atual (1º.06.2021 e 31.12.2021) com aquele que demonstra os dados relativos ao período da última visita correcional (1º.06.2020 e 31.05.2021). Revelam ainda que as audiências estavam sendo designadas para datas mais distantes, fruto, certamente, das diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19. Conforme dados constantes da tabela acima, as últimas audiências designadas pelo Centro foram marcadas para o dia 06/06/2022, o que demonstra um prazo razoável a partir do protocolo da ação.

O índice médio de acordos realizados pelas 3 Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período correccionado, foi de 52%, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado excelente pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a diligente atuação do CEJUSC.

10 PRODUTIVIDADE

UNIDADE	EM PAUTA	ACORDOS		OUTRAS SOLUÇÕES	
		QUANT	%	QUANT	%
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	575	152	26.43%	5	0.87%
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	554	128	23.10%	11	1.99%
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	542	123	22.69%	12	2.21%
TOTAL (JUNHO a DEZEMBRO/2021)	1671	403	24.12%	28	1.68%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de junho/2021 a dezembro/2021 (1º grau).

DATA	PROCESSOS EM PAUTA		ACORDOS REALIZADOS		ACORDOS PREJUDICADOS POR AUSÊNCIA DAS PARTES		ACORDOS FRUSTRADOS COM PRESENÇA DAS PARTES		AUDIÊNCIAS ADIADAS PARA O MÊS SEGUINTE		VALORES DOS ACORDOS DA PAUTA		VALOR TOTAL DOS ACORDOS DA PAUTA
	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º GRAU (execução)	2º GRAU	1º e 2º GRAUS
TOTAL	149	0	43	0	22	0	12	0	0	0	2600532.6		R\$ 2,600,532.60
												1º GRAU	2º GRAU
PERCENTUAL DE PARTES PRESENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												85.23%	0.00%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PAUTA												28.86%	0.00%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												33.86%	0.00%
PERCENTUAL DE AUSENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												14.77%	0.00%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PAUTA												22.82%	0.00%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												9.45%	0.00%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS PARA O MÊS SEGUINTE												0.00%	0.00%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS EM RELAÇÃO ÀS PARTES PRESENTES												0.00%	0.00%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de junho/2021 a dezembro/2021 (processos de execução e 2º grau).

Analisados os dados estatísticos fornecidos pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 15 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 1.820 processos, dos quais 446 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento e execução. No período, não houve a inclusão em pauta de processos na fase recursal. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$ 5.118.787,13 e o percentual de acordo foi 24,12% e 28,86%, respectivamente, para as audiências iniciais e processos de execução, ressaltando que o primeiro índice se refere ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Durante o período correccionado, o TRT 18 participou ativamente da **11ª Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista**, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no período de 20.09.2021 a 24.09.2021, obtendo o CEJUSC de Aparecida de Goiânia o seguinte resultado: audiências realizadas – 160; acordos realizados – 33; e valores homologados – R\$ 1.647.152,68.

O TRT 18 também participou da **XVI Semana Nacional da Conciliação**, no período de 08 a 12 de novembro de 2021, tendo o Centro registrado 72 audiências realizadas e 16 acordos homologados, no valor total de R\$ 112.476,00.

O Desembargador-Corregedor, embora reconhecendo que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente não revela um cenário favorável para o incremento das conciliações, encareceu à Excelentíssima Juíza Coordenadora, com auxílio do seu corpo de servidores, que continuem envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, são cumpridas as disposições dos **artigos 76 e 81** do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP (processos: ConPag-0010869-12.2021.5.18.0082; ATSum-0011384-47.2021.5.18.0082; ATOrd-0010002-19.2021.5.18.0082 e ATOrd-0010995-59.2021.5.18.0083);

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0011260-67.2021.5.18.0081; ATSum-0011407-93.2021.5.18.0081; ATOrd-0011107-34.2021.5.18.0081; ATSum-0010031-35.2022.5.18.0082; ATSum-0011384-47.2021.5.18.0082; ATOrd-0010002-19.2021.5.18.0082; ATOrd-0010995-59.2021.5.18.0083; ATSum-0011391-36.2021.5.18.0083 e ATOrd-0011443-32.2021.5.18.0083);

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, de modo que retrata com exatidão o movimento processual fidedigno, cumprindo o disposto no **artigo 49** do PGC (processos: ATOrd-0011260-67.2021.5.18.0081; ATSum-0011407-93.2021.5.18.0081; ATOrd-0011107-34.2021.5.18.0081; ATSum-0011384-

47.2021.5.18.0082; ATOrd-0010002-19.2021.5.18.0082; ATOrd-0010995-59.2021.5.18.0083; ATSum-0011391-36.2021.5.18.0083 e ATOrd-0011443-32.2021.5.18.0083);

11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: ATOrd-0011260-67.2021.5.18.0081; ATSum-0011407-93.2021.5.18.0081; ATOrd-0011107-34.2021.5.18.0081; ATSum-0010031-35.2022.5.18.0082; ATSum-0011384-47.2021.5.18.0082; ATOrd-0010002-19.2021.5.18.0082; ATOrd-0010995-59.2021.5.18.0083; ATSum-0011391-36.2021.5.18.0083 e ATOrd-0011443-32.2021.5.18.0083); e

11.5 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC - Aparecida de Goiânia, intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no **artigo 346** do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOrd 0010170-81.2022.5.18.0083; ATOrd 0010186-35.2022.5.18.0083 e ATOrd 0010200-19.2022.5.18.0083).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

12.1.1 Que a Unidade proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos movimentos estatísticos dos processos, visando à correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do **artigo 49** do PGC. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que o Centro não registrou o movimento de homologação da transação, o que somente veio a ser efetivado posteriormente na própria vara do trabalho, conforme apurado no **item 11.3** desta ata.

Essa recomendação foi atendida.

12.1.2 O integral cumprimento do disposto no **artigo 346** do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, conforme apurado no item 11.5 desta ata.

Essa recomendação foi atendida.

12.2 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORRECIONAL

Não foram verificadas ocorrências durante esta visita correcional que justificassem novas recomendações.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com as Excelentíssimas Juízas Coordenadora e Vice-Coordenadora, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. As magistradas agradeceram a oportunidade e disseram não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Aparecida de Goiânia estão sendo bem desempenhadas pelos magistrados do Foro Trabalhista e pela equipe de servidores da unidade, com estrita observância dos prazos legais e dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada coordenadora, Dra. Eneida Martins Pereira de Souza, pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, malgrado o cenário de pandemia provocada pela Covid-19 ter ocasionado, inevitavelmente, uma queda no volume de processos conciliados. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados;

13.2 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Coordenadora, Eneida Martins Pereira de Souza, e demais magistrados que atuam na unidade, a Secretária-executiva, Ioneci Maria de Abreu Guimarães, bem como todos os servidores do CEJUSC de Aparecida de Goiânia, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2021, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelas magistradas que atuam neste Foro Trabalhista e servidores da unidade correicionada, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 14 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região